



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE N° 501834117

## DESPACHO

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, agindo nessa qualidade e de acordo com a alínea a) do n° 2 do artigo 35° da Lei n° 75/2013, de 12.setembro, determina tolerância de ponto no **dia 04 de outubro de 2016**, 1° dia da Feira de São Francisco, pelo que todos os serviços do Município de Redondo irão estar encerrados.

Redondo, 23 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

António José Rega Matos Recto